



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

AUTÓGRAFO Nº 028/2026

PROJETO DE LEI Nº 111/2026

**DENOMINA DE ASTROGILDO PEREIRA DE ARAÚJO UMA DAS
VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Astrogildo Pereira de Araújo uma das vias públicas do Município de Campina Grande, a ser definida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à identificação da referida via, com a devida afixação de placa indicativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 15 de abril de 2026.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 15 de abril de 2026.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário